



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº. 035/13

Colendo Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 15/05/2013

2.º Secretário

Considerando os problemas relacionados com a elevação dos índices de criminalidade do Brasil, o aumento da sensação de insegurança, a degradação do espaço público, o aumento de quadrilhas especializadas em crimes das mais diversas modalidades e principalmente o aumento do descontrole emocional que impera da sociedade urbana devido a uma série de fatores sociais entre tantos outros;

Considerando o medo dos moradores do **Bairro "Chácara Guanabara"** que temem serem vítimas de todos esses fatores supracitados, do crime organizado e tendo como base o aumento da violência na região e seu entorno, sendo, esta área de difícil acesso e de zona estritamente rural, e tendo se baseado em tantas notícias amplamente divulgadas na mídia local sobre **"barbáries"** com moradores de sítios, chácaras e fazendas, temendo por sua integridade física e de suas famílias.

Considerando que os moradores da região nos confidenciaram que já existia a mesma na região da **"Serra do Itapeti"** local próximo à **"Chácara Guanabara"** e que a mesma foi desativada sendo instalado no local um posto de saúde sem maiores esclarecimentos para a comunidade sobre o ocorrido.

Considerando que tal solicitação faz-se urgente pois visa coibir tal criminalidade e garantir o devido direito a moradia e segurança, ambos garantidos pela Constituição Federal Brasileira, fazendo-se assim o papel do Estado para com o cidadão mogiano, e especificamente com os moradores da região em questão.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

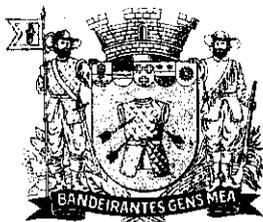
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Diante do exposto a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** APELA aos Excelentíssimos Senhores **GERALDO ALCKMIN**, governador do Estado de São Paulo; **FERNANDO GRELLA VIEIRA**, Secretário de Segurança Pública; **CEL PM BENEDITO ROBERTO MEIRA**, comandante geral da PM; **CEL PM LEONIDAS PANTALEÃO DE SANTANA**, Subcomandante da PM; **CEL BORGES DE OLIVEIRA FILHO**, comandante de policiamento metropolitano; **CEL PM KLEBER DANÚBIO ALENCAR JR.**, comandante do policiamento de área metropolitana doze (CPA/M-12) e Tenente Coronel PM Comandante **SILVIO LUCIO FRANCO NASSARO** 17º batalhão de polícia militar metropolitano (17ºBPM/M), para que viabilizem a Implantação de uma Base de Polícia Militar na área da Chácara Guanabara em Mogi das Cruzes.

Finalmente, seja cientificado ao Excelentíssimo Senhor **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, prefeito de Mogi das Cruzes e ao seu administrador regional dos bairros de divisa Sr. **MARCIO TRIBONI**, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

PLENÁRIO VER. DR. LUIZ BERALDO DE MIRANDA, 21 DE MAIO DE 2013.

Marcos Tavares Furlan
Vereador do Partido Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 29/05/2013

2.º Secretário

OFÍCIO SGov-CAM N° 423/13

Mogi das Cruzes, 20 de maio de 2013.

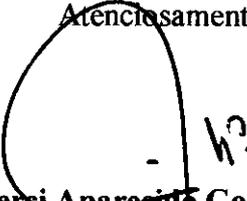
Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 121/13, protocolado nesta Prefeitura sob n° 21.068/13, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n° 35/13, de autoria do nobre Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que solicita aos Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; Fernando Grella Vieira, Secretário de Estado de Segurança Pública; Cel. PM Benedito Roberto Meira, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Cel. PM Leônidas Pantaleão de Santana, Subcomandante da PM; Cel. PM Borges de Oliveira Filho, Comandante do Policiamento Metropolitano; Cel. PM Kleber Danúbio Alencar Jr. Comandante do Policiamento de Área Metropolitana Doze (CPA/M-12) e Ten. Cel. PM Comandante Silvio Lúcio Franco Nassaro, do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (17º BPM/M), que viabilizem a Implantação de uma Base de Polícia Militar na área da Chácara Guanabara, neste Município.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Persi Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/rod

MOC. N° 035/13



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
CEP 01124-060 - Tel.: (11) 3327-
7641

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 02 de setembro de 2013.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2179/300/13

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Doutor RUBENS BENEDITO FERNANDES.

Assunto: Pedido de instalação de Base Comunitária de Segurança.

Referência: Ofício-Circular GPE nº 121/13, de 16 de maio de 2013.

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 25/09/2013

2.º Secretário

Em atenção ao documento referenciado, que trata de pedido de instalação de uma Base Comunitária de Segurança (BCS) no bairro Chácara Guanabara, incumbiu-me o Comandante Geral de esclarecer a Vossa Excelência, após manifestação do Estado-Maior, que naquela localidade são desenvolvidos os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Escolar, e Ronda Rural, pertencentes à 1ª e 3ª Companhias PM do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, visto se tratar de área limítrofe.

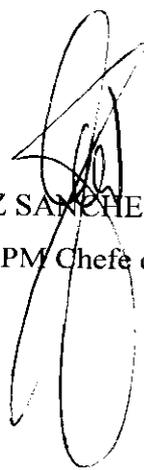
Como parte das ações policiais desenvolvidas para a manutenção dos níveis de segurança, a Organização Policial-Militar (OPM) local promove forte presença ostensiva por meio da realização de Operações Policiais-Militares, cujas formulações das estratégias são subsidiadas pela coleta de informações oriundas das ferramentas de policiamento inteligente, assim como dos registros e solicitações da própria comunidade, como forma de atendimento à demanda local.

Diante do exposto e em decorrência de estudos técnicos realizados para a distribuição do efetivo, verifica-se que há, no presente momento, dificuldades para a instalação de uma BCS, conforme solicitado. Tal medida exigiria o remanejamento de efetivo dos demais Programas de Policiamento desenvolvidos por aquela OPM, o que tenderia a causar prejuízos à sistemática de policiamento ostensivo implementada naquela subárea como um todo. O pedido foi, no entanto, registrado para subsidiar estudos futuros.

Por fim, a Polícia Militar, ciente de suas funções de amparar, acolher e socorrer as pessoas, além de fazer cumprir as leis e preservar a ordem pública, busca, sistematicamente, equilibrar as demandas por segurança pública com a sua capacidade de ação e de realizar ajustes na sua estrutura organizacional, adotando consagradas práticas de gestão para a segurança da

sociedade paulista.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.



JOSÉ LUIZ SANCHES VALENTIN
Coronel PM Chefe de Gabinete



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 13 de setembro de 2013.

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 16/09/2013

2º Secretário

Ofício SSP / GS / AE nº 0909/2013-rdm

Prot. GS nº6756/2013

Ref. Ofício GPE 121/13

Assunto: Câmara de Mogi das Cruzes encaminha Moção 35/13 solicitando instalação de Base da Polícia Militar na Região do Guanabara.

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício acima epigrafado encaminhado ao Senhor Secretário da Segurança Pública, cumpre-nos informar que, consultado o Comando Geral da Polícia Militar, o mesmo se manifestou por meio de Resposta Técnica em anexo.

Aproveitamos a oportunidade, para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.


CARLOS ALBERTO ESTRACINE
COORDENADOR

ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. Rubens Benedito Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381
CEP: 08780-902 – Mogi das Cruzes - SP

MOC. Nº 035/13



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115.
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
CEP 01124-060 - Tel.: (11) 3327-

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 02 de setembro de 2013.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2174/300/13

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Assessoria Especial Parlamentar da
Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Pedido de instalação de Base Comunitária de Segurança.

Referência: Prot. Geral GS Nº 6756/2013.

Trata-se da Moção nº 35, de 2013, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando a instalação de uma Base Comunitária de Segurança (BCS) no bairro Chácara Guanabara, naquele município.

Destarte, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, após manifestação do Estado-Maior, esclarecendo que naquela localidade são desenvolvidos os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Escolar, e Ronda Rural, pertencentes à 1ª e 3ª Companhias PM do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, visto se tratar de área limítrofe.

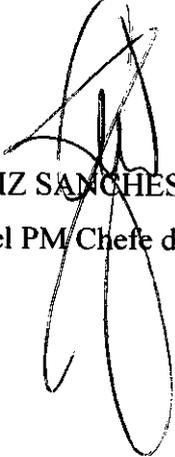
Como parte das ações policiais desenvolvidas para a manutenção dos níveis de segurança, a Organização Policial-Militar (OPM) local promove forte presença ostensiva por meio da realização de Operações Policiais-Militares, cujas formulações das estratégias são subsidiadas pela coleta de informações oriundas das ferramentas de policiamento inteligente, assim como dos registros e solicitações da própria comunidade, como forma de atendimento à demanda local.

Diante do exposto e em decorrência de estudos técnicos realizados para a distribuição do efetivo, verifica-se que há, no presente momento, dificuldades para a instalação de uma BCS, conforme solicitado. Tal medida exigiria o remanejamento de efetivo dos demais Programas de Policiamento desenvolvidos por aquela OPM, o que tenderia a causar prejuízos à sistemática de policiamento ostensivo implementada naquela subárea como um todo. O pedido foi, no entanto, registrado para subsidiar estudos futuros.

Por fim, a Polícia Militar, ciente de suas funções de amparar, acolher e socorrer as pessoas, além de fazer cumprir as leis e preservar a ordem pública, busca, sistematicamente,

equilibrar as demandas por segurança pública com a sua capacidade de ação e de realizar ajustes na sua estrutura organizacional, adotando consagradas práticas de gestão para a segurança da sociedade paulista.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



JOSÉ LUIZ SANCHES VALENTIN
Coronel PM/Chefe de Gabinete